



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 158/2018

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Executivo para que informe à Câmara de Vereadores se há projeto para construção de uma Capela Mortuária próximo à Igreja de Santa paulina, Vila do Salto.

Justificativa: Moradores daquela localidade reivindicam e esperam pela construção de uma capela mortuária para atender à comunidade nos funerais, uma vez que as residências não são adequadas para receber as pessoas nos funerais.

Luiz Alves/SC, 21 de setembro de 2018.

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador